LEI Nº 2.311 DE 23 DE AGOSTO DE 2007

"Altera a Lei nº 2.187 de 22 de junho de 2006."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica revogado o artigo 1º da Lei nº 2.187, de 22 de junho de 2006, no que tange a extensão que passa a ser de 136 metros.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 06 de Setembro de 2007.

Roberto Daniel Campos de Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 07 a 10 SETEMBRO 2007.
Jornal BIM Nº 66
Página 01
Rubrica
Mat. 05 10038